



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2010

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 546, de 30 de março de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 01/12/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

- 2.3.1.** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
- 2.3.2.** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 2.3.3.** empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.3.4.** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
- 2.3.5.** de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O

PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de prosposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Campus JK – BR 367.,

Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C DARLITON VINICIOS VIEIRA**

3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 20 (vinte) dias úteis, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega será: O Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina (MG), situado na Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 Alto da Jacuba, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, por conta do fornecedor até o local indicado.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarrregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;

4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;

4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;

4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;

4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):

4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”,

verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
- e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1261, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
- 6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: darliton.vieira@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 6011 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: darliton.vieira@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será

realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante resarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**:

11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPC do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 44.90.52
- Programa de trabalho: 1753
- Fonte de recurso: 0112915004
- Plano interno: FSS09G400N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.

12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 11 de novembro de 2010.

Darliton Vinicios Vieira
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

AO

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

| ITEM | DESCRÍÇÃO | UNID. | QTD | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|---|-------|-----|-----------|-----------|
| 1 | CRONOMETRO CARCACA PLASTICO, BOLSO, DIGITAL, BATERIA, COM ALARME, MARCADOR HORA, MINUTOS, 1/100 SEGUNDOS | UN | 3 | | |
| 2 | CRONÔMETRO DIGITAL ELÉTRICO PARA PISCINAS COM MARCAÇÕES EM MINUTOS E SEGUNDOS 100 VOLTS COM RAIO MÍNIMO DE 80 X 25 X 9 CM. | UN | 1 | | |
| 3 | CRONOMETRO DIGITAL. FUNÇÕES: RELÓGIO, ALARME E DATA. | UN | 5 | | |
| 4 | CRONOMETRO DIGITAL PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM MEMORIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/1/10 SEG.RELEMBRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, A MAIS LENTA E A DE TEMPO MÉDIO. RELEMBRA A MEMORIA DEPOIS DO INICIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇÃO. CALENDÁRIO E HORÁRIO, ALARME, DUAS CO | UN | 9 | | |
| 5 | CRONÔMETRO/TIMER DE 4 CANAIS INDEPENDENTES; COM MOSTRA TEMPOS DIFERENTES; FUNCIONA TAMBÉM COMO RELÓGIO DE PARADA (STOPWATCH); CONTAGEM REGRESSIVA COM ALARME; CONTAGEM PROGRESSIVA COM ALARME; RELÓGIO; CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE; PROGRAMAÇÃO DE | UN | 4 | | |
| 6 | ALÇA DE SEGURANÇA - ACESSÓRIO PARA PILATES CINTO DE SEGURANÇA TIPO AUTOMÓVEL; POSSUI 1,6 METROS | UN | 5 | | |
| 7 | ALÇA FUZZI COMPRIDO • MODELO COMPRIDO (64CM);• POSSUI ARGOLAS PARA ENCAIXE. COM SUPORTE DE MADEIRA ACOMPANHANDO. | UN | 4 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|
| 8 | ALÇA FUZZI CURTO - ACESSÓRIO PARA PILATES • MODELO CURTO(57 CM). | UN | 5 | | |
| 9 | ANDADOR ALUMINIO ARTICULADO DOBRÁVEL. ACABAMENTO POLIDO. COM 4 SAPATAS DE BORRACHA. INDICADO PARA DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO. ARTICULAÇÃO PARA SIMULAR PASSOS HUMANOS. | UN | 2 | | |
| 10 | ANDADOR COM SUSPENSÃO - WALK CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI - CINTO TIPO PARAQUEDAS COM REGULAGEM DE ALTURA PRESO ATRAVÉS DE MOSQUETÕES - QUATRO RODAS BLINDADAS GIRATÓRIAS, SENDO AS TRASEIRAS COM FREIOS - APOIO DE MÃOS NA FORMA DE G | UN | 1 | | |
| 11 | ANDADOR DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE PRESSÃO, DOBRÁVEL, ARTICULADO, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO. | UN | 1 | | |
| 12 | ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS COM PONTEIRAS POLIPROPILENO, ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RODÍZIOS DIANTEIROS. | UN | 1 | | |
| 13 | ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, TIPO PÉS SEM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHAS REVESTIDAS COURO SINTÉTICO PARA APOIO BRAÇOS. | UN | 5 | | |
| 14 | BARRA PARALELA DUPLA 3M - AÇO INOX: COM 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO (OPÇÃO EM AÇO INOX) CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI COM 3 METROS DE COMPRIMENTO 2 PARES DE CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOT | UN | 3 | | |
| 15 | BASE DE MOBILIDADE PARA OS PÉS: REVESTIDA COM PISO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADO. ACOMPANHAM AINDA O EQUIPAMENTO UM PAR DE PÉ EMBORRACHADO. ESTRUTURA: MADEIRA RECONSTITUÍDA MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE) DE 18MM E 6MM. FORMATO: RETANGULAR. DIME | UN | 1 | | |
| 16 | BENGALA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO: ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO; DOBRÁVEL; ANODIZADO; PONTEIRAS EM NYLON OU ROLAMENTO; APOIO DE MÃOS COM ELÁSTICOS DE SEGURANÇA E MANOPLA DE BORRACHA EM FORMATO ANATÔMICO. | UN | 4 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|
| | BENGALA, TIPO 4 APOIOS, MATERIAL ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE ANTEBRAÇO. | UN | 1 | | |
| 17 | BENGALA, TIPO COMUM, MATERIAL MADEIRA, TIPO PONTEIRA COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO. | UN | 1 | | |
| 18 | BENGALA, TIPO DOBRÁVEL, MATERIAL EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO 1,50M. | UN | 5 | | |
| 19 | CADEIRA COMBO- CADEIRA PARA PILATES • REGULADOR DE ALTURA DAS HASTES LATERAIS TIPO "ENGATE-RÁPIDO"; • HASTES LATERAIS COM 8 REGULAGENS DE ALTURA;• PEDAIS FIXADOS POR 8 PARAFUSOS DE ALTO CALIBRE (1,4MMX0,60MM);• PEDAIS COM DUPLA FUNÇÃO DE CONDICIONAMENTO F | UN | 1 | | |
| 20 | CADILLAC TRAPÉZIO TRÊS BARRAS HORIZONTAIS MÓVEIS E DUAS BARRAS HORIZONTAIS FIXAS; CONEXÕES REFORÇADAS(JOELHOS QUE UNEM AS BARRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS); CINTOS PARA SEGURANÇA FEITOS EM NYLON; BARRA TORRE COM REGULAGENS DE ALTURA; 14 OLHAIS PARA COLOCAÇ | UN | 1 | | |
| 21 | CAIXA GRANDE - ACESSÓRIO PARA PILATES - ISP • MADEIRA DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS; • COURVIN NÁUTICO SINTÉTICO CERTIFICADO PELO ISO 14000; • DISPONÍVEL NAS CORES: • AMARELO; • AZUL CELESTE; • AZUL C | UM | 2 | | |
| 22 | ESCALADA - CONFECCIONADA EM MADEIRA PINTADA E PRESA POR CORDAS EM DOIS PONTOS. CAPACIDADE: 50 KGS. | UN | 1 | | |
| 23 | ESPADAR - COM REGULAGEM CONSTRUÍDO EM MADEIRA, ENVERNIZADO AO NATURAL.COMP. 89 X LARG. 47 X ALT. 236 CM. | UN | 2 | | |
| 24 | ESPADAR EM MADEIRA SEM REGULAGEM.DIMENSÕES: 0,91 LARGURA X 2,32 ALTURA X 0,47 PROFUNDIDADE (M). | UN | 3 | | |
| 25 | ESPELHO COM MOLDURA: MOLDURA DE MADEIRA COM RODÍZIOS E ESPELHO. MEDIDAS: 0,60 X 1,87 X 0,50. | UN | 8 | | |
| 26 | LADDER BARREL - LINHA DE EQUIPAMENTOS PILATES • TRILHO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO GALVANIZADO; • PAR DE MANÍPULAS COM TRÊS PONTAS; • ESPALDAR FIXADO POR DUAS BARRAS DE AÇO E PARAFUSOS DE ALTO CALIBRE (1,4X0,60MM); • CADA UMA DAS PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS SÃO | UN | 1 | | |
| 27 | | | | | |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--|--|
| 28 | MOLA PARA WALL UNIT PILATES - • COMPOSTO EM AÇO INOXIDÁVEL • REVESTIDA POR FINISSÍMA CAMADA CROMADA (ÓXIDO DE CROMO) • DENSIDADE FORTE; • MOLA PRETA; VERMELHA, AMARELA, VERDE, AZUL • TAMANHO INICIAL 640MM; • KGF (KILOGRAMA FORÇA POR METRO) MINIMA: 110 E M | UN | 25 | | |
| 29 | MULETA AXILAR, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA PONTEIRA BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE TELESÓPICO DA ALTURA. | UN | 5 | | |
| 30 | MULETA AXILAR, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, TIPO PONTEIRA PONTEIRA BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE DA ALTURA POR BORBOLETA E PARAFUSO, TAMANHO ADULTO | UNIDADE | 1 | | |
| 31 | MULETA CANADENSE, ESTRUTURA ALUMÍNIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA DE BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE TELESÓPIO ALTURA, TAMANHO INFANTIL. | UN | 7 | | |
| 32 | PLATAFORMA SWING: ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. COMPENSADO DE 15MM DE EUCALIPTO. QUATRO PUNHOS TUBULARES SOBRE A PLATAFORMA, NA COR PRATA DE 111MM, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE. REVESTIMENTO: TAPETE ALTO RELEVO. CARACTERÍSTICAS DO T | UN | 1 | | |
| 33 | PNEU COM CORDAS: CÂMARA DE AR ARO 20 POLEGADAS - 50 CM. POSSUI CINTA COM REGULAGEM DE ALTURA. | UN | 1 | | |
| 34 | SPLINT DE MÃO RÍGIDO EM TERMOPLÁSTICO PARA POSICIONAMENTO DE PUNHO EM NEUTRO COM FECHAMENTO EM VELCRO | UN | 1 | | |
| 35 | STANDARTE: ESTRUTURA EM MADEIRA QUE APRESENTA: A) DOIS SUPORTES LATERAIS EM MARFIM, MEDINDO 1,70M DE COMPRIMENTO (ALTURA); B) UMA BARRA DE SUPORTE DA ROLETA EM MARFIM, MEDINDO 92,5CM DE COMPRIMENTO; C) UMA BARRA DE TRAVAMENTO/ ENCAIXE SUPERIOR EM MARFIM ME | UN | 1 | | |
| 36 | STEP BARREL - LINHA DE EQUIPAMENTOS PILATES MADEIRA DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC E OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS; ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE 33; PROCESSO DE ENVERNIZAMENTO E DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA MADEIRA LY | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|----|--|--|
| 37 | TÁBUA DE ATIVIDADES DIÁRIAS: MEDIDAS 20 X 57 X 34CM.(PROF. X ALT. X LARG.). BASE DE MADEIRA COM TORNEIRA, APAGADOR DE LUZ, TOMADA, TRINCO, CADEADO, E CHAVE. | UN | 2 | | |
| 38 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO: ESTRUTURADA EM MADEIRA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDA DE EVA (COPOLÍMERO DE ETILENO-ACETATO DE VINILA). DIMENSÕES DO PRODUTO : (C X L) : 70 X 50 CM. PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 100 KG. | UN | 4 | | |
| 39 | TATAME COM ESTRUTURA DE MADEIRA E FORRAÇÃO EM CURVIM PRETO MEDINDO 2 X 2M | UN | 2 | | |
| 40 | WALK – ATÉ 60 KG: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REFORÇADO, PINTURA EPÓXI. POSSUI QUATRO RODAS BLINDADAS GIRATÓRIAS COM FREIOS. CINTA PARA TRONCO, QUADRIL E PERNAS, ESTOFADO COM FECHAMENTO EM VELCRO E TRAVAS COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PAR | UN | 1 | | |
| 41 | HALTERE TIPO BOLA EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO 1 KG | UN | 10 | | |
| 42 | HALTERE TIPO BOLA EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO 2 KG | UN | 5 | | |
| 43 | HALTERE TIPO BOLA EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO 3 KG | UN | 5 | | |
| 44 | HALTERE TIPO BOLA EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO 4 KG | UN | 5 | | |
| 45 | ANEL FLEX- ACESSORIO PARA PILATES • POSSUI UM PEGADOR EM CADA LADO PARA POSICIONAMENTO DAS MÃOS OU PERNAS. | UN | 5 | | |
| 46 | BALANÇIM PARA EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS PINTADO, MEDINDO 0,55 X 0,46 X 0,40 M. | UN | 2 | | |
| 47 | BALANÇO DUPLO: BALANÇO COM ASSENTOS ANATÔMICOS E ENCOSTO ALTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SUPER RESISTENTES E PÉS ANTIDERRAPANTES. ASSENTOS ANATÔMICOS COM ENCOSTO ALTO, ACOMODAM 2 CRIANÇAS. SUPORTE PARA OS PÉS DAS CRIANÇAS. TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES (LX | UN | 1 | | |
| 48 | BARRA FIXA ESCOLAR. COM 1,6 M DE ALTURA. FIXA AO CHÃO POR CABOS DE AÇO. | UN | 1 | | |
| 49 | BARRA FIXA OFICIAL COM REGULAGEM DE ALTURA, BARA DE AÇO ESPECIAL FLEXÍVEL, TIRANTES DE AÇO TENSORES E FIXADORES REVERSÍVEIS PARA O PISO. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 1 | | |
| 50 | BARRAS PARALELAS: AÇO INOX. AJUSTÁVEL QUANTO ALTURA E LARGURA. COMPRIMENTO: 2,50M. LARGURA: 0,44M. ESPESSURA: 0,66 M. PESO: 37,60 KG | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|
| 51 | BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO OFICIAL PARA SALTO EM ALTURA GILL. FEITO DE FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO DE 4,0 METROS. PONTEIRAS SUBSTITUIVEIS, MEDIDAS OFICIAIS (ATENDE A TODOS OS PADRÕES INTERNACIONAIS CERTIFICADOS PELA IAAF. | UN | 2 | | |
| 52 | BARREIRA EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA OFICIAIS DE 0,762 A 1.067 M ATRAVÉS DE PINOS RETRAÍTEIS DE SEGURANÇA E CONTRA PESO EMBUTIDO. POSSUI PESO TOTAL NÃO INFERIOR A 10 KG. LARGURA DE 1.180 A 1200 MM COMPRIMENTO MÁXIMO DAS BASES 700 MM. BARRA SUPERIOR | UN | 80 | | |
| 53 | BIG PLAYGROUND – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM ESCORREGADOR DE 1,50M DE COMPRIMENTO, 05 AMPLOS DEGRAUS, PLATAFORMA PARA ABRIGAR DIVERSAS CRIANÇAS, ESCONDERIJO INFERIOR COM JANELAS PARA SAIR EM QUALQUER DIREÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE | UN | 1 | | |
| 54 | BIKE AQUÁTICA. CARGA MÁX. DENTRO D'ÁGUA: 110 KGS. QUADRO DUPLO REFORÇADO EM AÇO INOX AISI 304 C 1040 L 595 MM. PESO DA BIKE APROX. 18 KG. PARA SER USADA EM PISCINAS COM PROFUNDIDADES ENTRE 0,90CM ATÉ 1,60M. SELIM REGULÁVEL (ALTURA E DISTÂNCIA). GUIDON COM | UN | 5 | | |
| 55 | BLOCO DE PARTIDA PARA CANHOTO CONSTRUÍDO TOTALMENTE COM ALUMINIO EXTRUSADO INTERNAMENTE RÍGIDO EM SUA CONSTRUÇÃO COM AJUSTES DE POSIÇÕES NO CORPO E ANGULAÇÃO NOS PEDAIS COM ACABAMENTO DOS PEDAIS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ACORDO COM REGRAS DA IAAF. | UN | 5 | | |
| 56 | BLOCO DE PARTIDA PARA DESTRO CONSTRUÍDO TOTALMENTE COM ALUMINIO EXTRUSADO INTERNAMENTE RÍGIDO EM SUA CONSTRUÇÃO COM AJUSTES DE POSIÇÕES NO CORPO E ANGULAÇÃO NOS PEDAIS COM ACABAMENTO DOS PEDAIS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ACORDO COM REGRAS DA IAAF. | UN | 10 | | |
| 57 | CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR (CAPACIDADE PARA 130 LITROS, COM TAMPA DE ENCAIXE PARA MANTER A AREIA SECA E LIMPA.1MX1M) | UN | 1 | | |
| 58 | CARRINHO DE BOLAS RETRÁTIL, UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, BOLSA EM NYLON E TELA SINTÉTICA, COM AS DIMENSÕES DE 53X53X87CM E PESO DE 3,7KG. | UN | 4 | | |
| 59 | CARRINHO PARA MARCAR CAMPO DE FUTEBOL COM BATEDOR E SINALIZADOR DE DIREÇÃO. | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|----|---|----|----|--|--|
| 60 | CAVALO OLÍMPICO OFICIAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM COBERTURA EM COURO, ARCOES EM FIBRA PERMITINDO REGULAGEM DE ABERTURA. | UN | 1 | | |
| 61 | COLCHÃO DE ATERRISSAGEM DE SALTO. DE ESPUMA PARA SALTOS, SENDO UM DOS LADOS FOFO PARA SUAVIZAR A QUEDA E O OUTRO RÍGIDO PARA ATUAR COMO AMORTECEDOR, MED. 3,00 X 1,90 X 0,30 METROS. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 1 | | |
| 62 | COLCHÃO PARA APARELHOS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE ESPUMA D-80 E D-26 P/ UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, MED. 1,90 X 1,20 X 0,12 MTS, RECOBERTO COM VINILONA NA PARTE INFERIOR E CARPETE NA PARTE SUPERIOR. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 8 | | |
| 63 | COLCHÃO TIPO SARNEIGE. DE ESPUMA D-100 P/ PEQUENOS SALTOS E ROLAMENTOS, RECOBERTO EM VINILONA COM VELCRO NAS LATERAIS PARA QUE POSSA SE TORNAR UM TABLADO OU ESTEIRA PRA TREINAMENTO MED. 1,90 X 1,25 X 0,06 MTS. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 24 | | |
| 64 | COLCHONETE . ESPECIFICAÇÕES: COLCHONETE SOLO GRANDE, MEDIDAS: 1,80X1,40X0,05M | UN | 1 | | |
| 65 | CORRIMÃO EM AÇO INOX RESISTENTE AO CLORO 3 X 0,3 X 3,6 M PARA BORDA DE PISCINA. | UN | 8 | | |
| 66 | DARDO DE DURALUMINIO/AçO 600G 50M CLASSE I IAAF POLIANIK. CATEGORIA FEMININO (MENOR JUVENIL E ADULTO) IDEAL PARA LANÇAMENTO PROXIMO OU ACIMA DE 50M, PINTURA A Pó (RESISTENTE A CORROSÃO, IMPACTO, Aço QUIMICA, ETC.) CABEÇA DE Aço, DIMENSÃO E PESO OFICIAIS C | UN | 15 | | |
| 67 | DARDO DE DURALUMINIO/AçO 800 G 60 M CLASSE I IAAF POLIANIK. DARDO DE DURALUMINIO (MASCULINO JUVENIL, ADULTO) IDEAL PARA LANÇAMENTOS DE APROXIMADAMENTE 60 METROS. ESTRUCTURA DE DURALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA A Pó (RESISTENTE A CORROSÃO, IMPACTO, Aço) | UN | 15 | | |
| 68 | DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO CONSTRUIDO EM FIBRA E AÇO, PARA PROVAS DE ATLETISMO, PESANDO 01 KG (VERSÃO FEMININA) TIPO VINEX, MEDINDO ENTRE 180 E 182 MM DE DIAMETRO EXTERNO, COM BORDA DE METAL CONFORME REGRAS DA IAAF. | UN | 10 | | |
| 69 | DISCO OFICIAL PARA LANÇAMENTO CONSTRUIDO EM FIBRA E AÇO, PARA PROVAS DE ATLETISMO, PESANDO 02 KG (VERSÃO MASCULINA) TIPO VINEX, MEDINDO ENTRE 180 E 182 MM DE DIAMETRO EXTERNO, COM BORDA DE METAL CONFORME REGRAS DA IAAF. | UN | 10 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|
| 70 | ESCORREGADOR: ESCORREGADOR DE PLÁSTICO. POSSUI QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. BASE LARGA. PARA CRIANÇAS DE 2 A 10 ANOS. DIMENSÕES (LXAXP): 82X129X178 CM | UN | 1 | | |
| 71 | ESQUI AQUÁTICO EM AÇO INOX: CONFIGURAÇÃO: ESQUI AQUÁTICO MOVIMENTO MECÂNICO. EM AÇO INOX AISI 304 / 316 -CH. 2 / 3 MM; ALTURA: 1,70M; LARGURA: 0,50 CM; COMP.: 1,20M; PESO APROX.: 30 KGS. | UN | 5 | | |
| 72 | ESTEIRA ELÉTRICA: ESTEIRA PARA USO EM ACADEMIAS. VELOCIDADE VARIÁVEL DE 0 A 16 KM/H. MOTOR WEG 2 HP COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA A.D.W. MANTA ANTI-DERRAPANTE TRIPLA. 8 AMORTECEDORES INDEPENDENTES. COMPUTADOR PROGRAMÁVEL COM 5 JANELAS INDEPENDENTES (VELOCIDA | UN | 4 | | |
| 73 | ESTEIRA ELÉTRICA MULTIPROGRAMÁVEL PARA TESTE ERGOMÉTRICO COM PROTOCOLO COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTEGRADO PARA O TESTE DE ESFORÇO. ESTEIRA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO . COM VELOCIDADE MÁXIMA ALCANÇANDO 24KM/H (VELOCIDADE MÍNIMA 1,6 KM/H) E INCLINAÇÃO DE 0 | UN | 2 | | |
| 74 | ESTEIRA ELÉTRICA PARA TREINO COM REGULAGEM DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO. ESTEIRA ELÉTRICA , COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE 18 KM/H E INCLINAÇÃO ATÉ 15 GRAUS, APOIO FRONTAL E LATERAL, TRAVA DE SEGURANÇA | UN | 1 | | |
| 75 | ESTEIRA PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA. ORIENTADO PARA CORRIDA PARA SALTOS COM CARPETO EXTERNO E ESPUMA D-100 DE 20 MM INTERNO COM BORRACHA NA PARTE INFERIOR MED. 25,00 X 1,00 MTS. | UN | 1 | | |
| 76 | GANGORRA E MESA 2 EM 1: BRINQUEDO COM FORMATO DE BARCO, COM DUAS FUNÇÕES: DE UM LADO A GANGORRA QUE SUPORTA ATÉ 04 CRIANÇAS COM PESO MÁXIMO DE 140 KG, DO OUTRO LADO A MESA PARA ATIVIDADES DIVERSAS, COLORIDO COM FÁCIL ENCAIXE PRODUZIDO COM POLIETILENO COMPO | UN | 1 | | |
| 77 | MESA DE SALTO OFICIAL. CORPO DINÂMICO BI-COLOR, PARTE LATERAL FLEXÍVEL PARA ABSORVER OS CHOQUES E PARTE SUPERIOR ANTIDESLIZANTE PARA COLOCAR AS MANOS. HOMOLOGADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA. | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|
| | MINI PARALELA SIMÉTRICA MASCULINA. MINI-BARRAS PARALELAS DESENHADAS E ADAPTADAS PARA AS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS DAS CRIANÇAS. AJUSTÁVEL NA LARGURA ENTRE BARROTES DE 0,25 A 1,80 METROS. AJUSTÁVEL NA ALTURA DE 1,40 A 1,90 METROS. ESTE APARELHO TAMBÉM P | UN | 1 | | |
| 78 | MINI TRAMPOLIM, ADULTO MODELO EUROPEU. ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E DIFERENCIADO, FEITA EM FERRAGEM REFORÇADA NA COR BRANCA, COM GRADUAÇÃO DE ALTURA PARA INCLINAÇÃO E COM RODAS LATERAIS PARA TRANSPORTE. POSSUI MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SALTO TRANÇADA | UN | 3 | | |
| 79 | MINI TRAMPOLIM. INICIAÇÕES, ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E DIFERENCIADO, FEITA EM FERRAGEM NA COR BRANCA COMPATÍVEL À INICIAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE ALTURA PARA INCLINAÇÃO E COM RODAS LATERAIS PARA TRANSPORTE. MOLAS DE MÉDIA TENSÃO, LONA DE SALTO VINÍLICA E | UN | 2 | | |
| 80 | MULTI-ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO ESTAÇÃO MULTI-FUNÇÃO QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXERCÍCIOS: SUPINO RETO, SUPINO INCLINADO, DESENVOLVIMENTO DE OMBROS E REMADA SENTADA APOIADA. POSSUI TECNOLOGIA PERFECTPEC, QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS | UN | 1 | | |
| 81 | PARALELA BAIXA PARA INICIAÇÃO COM VARAL DE FIBRA, REVESTIDO EM LAMINADO DE MADEIRA. MODELO DE COMPETIÇÃO | UN | 1 | | |
| 82 | PARALELA OFICIAL ASSIMÉTRICA FEMININA, COM REGULAGENS DE ALTURA, E DE ABERTURA MILIMÉTRICA, CABOS DE AÇO TENSORES, POLIAS, ESTICADORES REVERSÍVEIS, VARAIS DE FIBRA REVESTIDO EM LAMINADO DE MADEIRA. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 1 | | |
| 83 | PARALELA OFICIAL SIMÉTRICA MASCULINA - COM REGULAGENS DE ALTURA TELESCÓPICA, ENFORCADOR, BASE DE AÇO, CARRINHO PARA TRANSPORTE, VARAIS DE FIBRA, REVESTIDO EM LAMINADO DE MADEIRA. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 1 | | |
| 84 | PEDÔMETRO COM ACELERÔMETRO. CONTA ATÉ 99999 PASSOS AO CAMINHAR OU CORRER; MEDE A DISTÂNCIA PERCORRIDA AO CAMINHAR OU CORRER, ABRANGENDO DISTÂNCIAS A PARTIR DE 0,00KM OU 0,00 MILHAS ATÉ 999,99 KM OU 999,99 MILHAS, MEDE O NÚMERO DE CALORIAS QUEIMADAS AO CAM | UN | 2 | | |
| 85 | | | | | |

| | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|
| 86 | PISTA ACROBÁTICA TUMBL TRAMP (CADA MÓDULO). MEDIDAS: 2 (C) X 2 (L) X 0,55 (A) M (CADA MÓDULO). SIMILAR AO TUMBL TRACK. ESTRUTURA MODULAR COM DESIGN MODERNO E DIFERENCIADO, FEITA EM FERRAGEM REFORÇADA NA COR BRANCA. POSSUI MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SAL | UN | 4 | | |
| 87 | PLANO INCLINADO (CUNHA DE ESPUMA/RAMPA) DE 1,40 M. COM CAPA, COLORIDO. COLCHÃO DIDÁTICO | UN | 2 | | |
| 88 | PLATAFORMA MODULAR PARA COLOCAÇÃO NO FUNDO DA PISCINA PARA PERMITIR TRABALHOS EM MENOR PROFUNDIDADE PARA CRIANÇAS. MATERIAL ATÓXICO E COLORIDO. | UN | 2 | | |
| 89 | PLAY GROUND CENTRO DE ATIVIDADES (MATERIAL EM PLÁSTICO COMPACTO PLAY GROUND COM ESCALADA, ESCADA DE DEGRAUS ALTERNADOS E ESCADA E ESCORREGADOR TRADICIONAIS.COM PISCINA DE BOLINHA. MEDIDAS: ALTURA:2,30 LARGURA:2,40 COMPRIMENTO:3,20). GARANTIA DE 01 ANO. | UN | 1 | | |
| 90 | PLINTO DE ESPUMA, CONFECCIONADO EM 4 BLOCOS DE ESPUMA EM FORMATO PIRAMIDAL, REVESTIDOS EM TECIDO VINÍLICO COLORIDO E UNIDOS POR VELCRO, DE MANEIRA A POSSIBILITAR A COMPOSIÇÃO DE VÁRIAS ESTRUTURAS (ALTURA MÁXIMA APROX.: 80 CM). UTILIZADO PARA ATIVIDADES DE | UN | 2 | | |
| 91 | PLINTO EM ESPUMA: FEITO DE 4 BLOCOS DE ESPUMA EM FORMATO PIRAMIDAL, REVESTIDOS EM TECIDO VINÍLICO COLORIDO E UNIDOS POR VELCRO, DE MANEIRA A POSSIBILITAR A COMPOSIÇÃO DE VÁRIAS ESTRUTURAS DUAS PEGAS DE TRANSPORTE; ALTURA REGULÁVEL DE 70 A 140CM; COMPRIMENTO | UN | 1 | | |
| 92 | PLINTO EM ESPUMA O'JUMP SISTEMA JUMPY; CONSTITUÍDO POR DOIS ELEMENTOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE QUE SE LIGAM POR VELCRO; REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE INFERIOR ANTIDERRAPANTE; DUAS PEGAS DE TRANSPORTE; ALTURA REGULÁVEL DE 70 A 100 M; COMPRIMENTO: 150 | UN | 2 | | |
| 93 | PÓRTICO ARGOLAS SPIETH/REUTHER FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA COMPLETO. CERTIFICADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL GINÁSTICA COM MÓDULOS DE AMORTECIMENTO EM CRUZ NA VIGA SUPERIOR. PÓRTICO DE ARGOLAS CONSTRUÍDO EM 4 TUBOS DE AÇO QUADRADO DESMONTÁVEL EM | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|-----|---|-----|----|--|--|
| 94 | POSTE OFICIAL PROFISSIONAL PARA VOLEIBOL. TUBOS DE AÇO 3 , CHAPA 11, PINTURA METÁLICA ENVERNIZADA. ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE . BUCHA PARA FIXAÇÃO NO PISO . TAMANHO REGULÁVEL: DE 2,15M A 2,43M. PONTEIRA DO POSTE EM METAL GALVANIZADO. TRAVA PARA ELIMINAR | UN | 1 | | |
| 95 | POSTES PARA BANDEIROLAS SINALIZADORAS PARA PISCINA NA EXECUÇÃO DO NADO COSTAS MÍNIMO DE 3,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA E 1,70 M ALTURA | PAR | 2 | | |
| 96 | SACO DE PANCADA 40 KG, TAMANHO MÉDIO, AREIA, REVESTIMENTO COURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 3 | | |
| 97 | STEP EVA 90 X 32 X 15 CM - CONFECCIONADO COM BORRACHA SILICONIZADA ANTI-IMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO - 90CM. LARGURA - 32CM. ALTURA/ESPESSURA - 15CM | UN | 10 | | |
| 98 | SUporte DE PAREDE PARA SACO DE PANCADAS DE 40 KG, CONFECCIONADO COM TUBO AÇO 1020 FF, PINTURA DE TINTA EPÓXI PRETA BRILHANTE, CARGA: ATÉ 80 KG, COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 3 | | |
| 99 | TABELA MÓVEL DE BASQUETEBOL DE 112CM, IDEAL PARA STREETBALL OU RECREAÇÃO. MOLDADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, O QUE A TORNA VIRTUALMENTE INQUEBRÁVEL. OS ELEMENTOS GRÁFICOS SÃO IMPRESSOS COM TINTAS COM PROTEÇÃO UV (RAIOS SOLARES), PROPORCIONANDO COR | UN | 4 | | |
| 100 | TABLADO OFICIAL PARA GINÁSTICA OLÍMPICA. MED. 14,00 X 14,00 MTS COM MOLAS-AMORTECEDORAS, CHAPA DE AÇO P/ ENGATE DOS COMPENSADORES ESPECIAIS, ESPUMA D-100 CARPETO 6 MM, TENDO A ÁREA DE EXERC.12,00 X 12,00 QUADRO DE SEGURANÇA E RAMPA NAS LATERAIS. MODELO DE | UN | 1 | | |
| 101 | TABLADO: TABLADO DE MADEIRA AZUL MARINHO. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COR MARFIM; SUPERFÍCIE EM ESPUMA E COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.COMPRIMENTO: 190 CM; LARGURA: 140 CM; ALTURA: 50 CM PESO: 45KG. | UN | 8 | | |
| 102 | TÁBUA DE MADEIRA: PROPRIOCEPÇÃO RETANGULAR MEIA, MEDIDAS: 0,54X,40X0,10 CM. | UN | 2 | | |
| 103 | TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO LATERAL MADEIRA COM EVA AZUL. MEDIDAS: 0,61X0,32X0,09CM. | UN | 2 | | |

| | | | | | |
|-----|--|----|----|--|--|
| 104 | TATAME EM EVA: COM ENCAIXE NOS QUADRO LADOS. EM PLACAS DE 2,00 X 1,00 M , NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E/OU VERDE E ESPESSURA DE 40 MM. COM FACE TEXTURIZADA | UN | 10 | | |
| 105 | TATAME E.V.A.COM ENCAIXE. PISO ESPORTIVO PARA JUDO, YOGA E DEMAIS EXERCÍCIOS. MEDIDAS: 1,00M X 0,50M E 2CM DE ESPESSURA. COR AZUL. | UN | 10 | | |
| 106 | TATAME - PLACA DE EVA GRANDE - 100X100CM - ESPESSURA 40MM REVESTIDO COM PELÍCULA SILICONADA, TEXTURIZADA E IMPERMEÁVEL. DENSIDADE 180KG/M3 . PRODUTO ANTI-DERRAPANTE, ATÓXICO, HIGIÉNICO, LAVÁVEL E MACIO; TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER IMPÁCTOS GERANDO MAIS SEGUR | UN | 16 | | |
| 107 | TATAME SINTÉTICO, DE DIMENSÃO 2M XV 1M X 40MM, COMPOSTO POR ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (250 KG/M ³), CONSTITUIDA POR GRÂNULOS DE POLIURETANO DE 8MM DE DIÂMETRO BI-COMPONENTE TOTALMENTE ISENTO DE E.V.A.; ESPUMA RECOBERTA COM LONA DE VINIL (COR AMARELA), COM B | UN | 50 | | |
| 108 | TRAMPOLIM ACROBÁTICO OFICIAL. ESTRUTURA DOBRÁVEL COM DESIGN MODERNO E DIFERENCIADO, FEITA EM FERRAGEM REFORÇADA NA COR BRANCA, ACOMPANHA CARRINHO DE TRANSPORTE. POSSUI MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SALTO TRANÇADA COM FITAS DE 4 E 6 MM DE LARGURA E PROTETO | UN | 1 | | |
| 109 | TRAMPOLIM BABY TRIPLO. TRAMPOLIM LINEAR PARA CRIANÇAS. TENDO UM ASPECTO RECREATIVO, PERMITE REALIZAR SALTOS NO MESMO LUGAR, OU EM SÉRIES. PODE SER UTILIZADO PARA ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE, ESTIMULAÇÃO DA COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO, INICIAÇÃO AS | UN | 2 | | |
| 110 | TRAPÉZIO: COMPOSIÇÃO: TUBO METÁLICO EM AÇO, COM DIÂMETRO DE 20MM, PAREDE DE 2,5MM DE ESPESSURA, ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO DO TUBO EM VINIL ENCAPADO COM MANGUEIRA CRISTAL DE 28MM. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTES, TRANÇADAS, MULTICORES, 100% PO | UN | 1 | | |
| 111 | TRAVE BAIXA ESCOLAR: EM MADEIRA, COM MEDIDAS: 3,5 (C) X 0,1 (L) X 0,4 (A) M. | UN | 2 | | |
| 112 | TRAVE BAIXA PARA APRENDIZAGEM DE EQUILÍBRIO SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM TECIDO ESPECIAL ANTIDERRAPANTE. MODELO DE COMPETIÇÃO. | UN | 1 | | |

| | | | | | |
|-----|---|-----|---|--|--|
| 113 | TRAVE DE FUTEBOL MIRIM, COM TUBOS DE AÇO 1 1/2 , PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO 1,20M X 0,80M, HASTE 0,20M E FUNDO 0,60M, ACOMPANHA REDE, DESMONTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | PAR | 4 | | |
| 114 | TRAVE DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS, COM TUBOS DE AÇO 1 1/4 GALVANIZADO, TAMANHO 0,80M X 0,60M, FUNDO 0,40M, ACOMPANHA REDE, DESMONTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | PAR | 4 | | |
| 115 | TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO MÓVEL COM RODAS, EM PERFIL TUBULAR OFICIAL DESMONTÁVEL , COM 7,32 X 2,44, EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS, COM REQUADRO INTEIRIÇO EM TUBO DE 1 ½ POLEGADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | PAR | 2 | | |
| 116 | TRAVE OLÍMPICA. COM CORPO DE ALUMÍNIO INDEFORMÁVEL MED. 5,00 MTS DE COMPRIMENTO, COM REGULAGENS OFICIAIS, COM COBERTURA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ANCORAMENTO CENTRAL, MADEIRA BALIZADA, SUPORTES METÁLICOS TORNEADOS PARA PROPORCIONAR RIGIDEZ TOTAL. MODELO | UN | 2 | | |
| 117 | TRAVES DE HANDEBOL. METALON OU AÇO CARBONO QUADRADO 8 CM X 8CM, CHAPA 13, REVESTIDO COM PINTURA SINTÉTICA TAMANHO INTERNO LIVRE 3,00M X 2,00M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1,00M TODA DESMONTÁVEL KIT DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE REDE. GARANTIA MÍNIMA | UN | 2 | | |
| 118 | TRAVES DE MINI HANDEBOL. METALON OU AÇO CARBONO QUADRADO 8 CM X 8CM, CHAPA 13, REVESTIDO COM PINTURA SINTÉTICA. TAMANHO INTERNO LIVRE 2,40M X 1,60M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1,00M TODA DESMONTÁVEL KIT DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE REDE. GARANTIA MÍ | UN | 6 | | |
| 119 | COLCHÃO DE ESPUMA. D-26, EM VINILONA MED. 3,00 X 1,90 X 0,30 METROS | UN | 5 | | |
| 120 | COLCHÃO DE ESPUMA. D-80, EM VINILONA, MED. 1,90 X 1,20 X 0,06 METROS. | UN | 2 | | |
| 121 | COLCHÃO DE ESPUMA. D-80, EM VINILONA MED. 1,90 X 1,25 X 0,06 METROS. | UN | 2 | | |
| 122 | COLCHÃO DE ESPUMA DE ESPUMA AUXILIAR, REVESTIDO EM VILNILONA, MEDINDO 2,00X1,90X0,20 METROS. | UN | 2 | | |

| | | | | | |
|-----|---|-----|---|--|--|
| 123 | COLCHÃO DE ESPUMA. MEDIDAS: 3 (C) X 1,9 (L) X 0,3 (A) M. ESPUMA COM DENSIDADE 28 REVESTIDA COM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. LONA COM ZÍPER E ÁREA LATERAL PARA ESCAPE DE AR FEITA COM LONA VAZADA. | UN | 5 | | |
| 124 | RAMPA COM ESCADA UTILIZAÇÃO: TREINO DE MARCHA CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL EM FORMATO L COM CORRIMÃOS DUPLOS COM RAMPA E DEGRAUS PARA ADULTOS E CRIANÇAS DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE 4 DEGRAUS DE 12CM DE ALTUR | UN | 3 | | |
| 125 | REDE PESCADOR PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL: CONFECIONADA EM NYLON, PRESA POR DOIS PONTOS PARA COMPORTAR UMA PESSOA. CAPACIDADE: 70 KG. | UN | 1 | | |
| 126 | REFORMER - LINHA DE EQUIPAMENTOS PILATES • ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE 33 • COURVIN NÁUTICO SINTÉTICO CERTIFICADO PELO ISO 14000 DISPONÍVEL EM 8 CORES • SISTEMA DE ROLDANAS COM REGULAGEM DE ALTURA DAS CORDAS E POLIAS• COMPOSTO EM A | UN | 1 | | |
| 127 | ROLO SUSPENSO: ESTRUTURADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONSTITUIDO DE COMPENSADO FLEX DE 5MM DE ESPESSURA. DESIGN DIFERENCIADO NA ARMAÇÃO DA ESTRUTURA. ASSENTO REVESTIDO EM VINIL (CORES SOB CONSULTA) COM ESPUMA DE 80MM, DENSIDADE D33. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUP | UN | 1 | | |
| 128 | SUporte GIRATÓRIO DE TETO COM AFASTADOR: SUporte METÁLICO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. TRATAMENTO DO METAL ATRAVÉS DE PROCESSO ANTICORROSIVO. REALIZA MOVIMENTO GIRATÓRIO CONTÍNUO (360°) SEM RUÍDOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO COM CHUMBADORES PARABOLT CBT 3/ | UN | 1 | | |
| 129 | CASINHA MANSÃO CARINHOSA (01 PIA, 01 FOGÃO, 01 TÁBUA DE PASSAR, 01 FERRO DE PASSAR, 01 RELÓGIO, 01 BALCÃO, 01 TELEFONE, 01 CAMPAINHA, MEDIDAS: COMPR.1,85 M X ALT.1,70 M X LARG.1,70M. CASA DE BONECA COM CHAMINÉ EM CORES DIVERSAS, POSSUI CAMPANHIA QUE EMITE | UN | 1 | | |
| 130 | TABELA DE OFICIAL DE BASQUETEBOL COM RECUO DE 2,20MT. SISTEMA ELÉTRICO PARA REGULAGEM DA ALTURA. A REGULAGEM É FEITA ATRAVÉS DE COMANDO COM ALAVANCA E BOMBA HIDRÁULICA, ACIONADA POR UM MOTOR DE 2 HP – 220 / 380 V (TRIFÁSICO). VIDRO TEMPERADO COM MEDIDAS | PAR | 1 | | |

| | | | | | |
|-----|---|----|---|--|--|
| 131 | BARRACA DE CAMPING PARA 5 PESSOAS. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, PISO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ANTI-FUNDO; INTERIOR POLIÉSTER RESPIRÁVEL E TELA MOSQUITEIRO. SOBRETETO: POLIÉSTER COM PVC E COLUNA D'ÁGUA, COSTURA SELADA TERMO SOLDADA E PROTEÇÃO UF. L | UN | 1 | | |
| 132 | BALANÇO PARA BEBÉS COM SUPORTE: BALANÇO DE PLÁSTICO IDEAL PARA OS BEBÉS, COM SUPORTE NA CADEIRINHA. DIMENSÕES (LXAXP): 120X108X113 CM | UN | 1 | | |
| 133 | CARROSEL GIRA-GIRA: GIRA-GIRA DE PLÁSTICO COM 2 LUGARES EM FORMATO DE AVIÃO. PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. DIMENSÕES (LXAXP): 100X67X100 CM PESO: 15000G | UN | 1 | | |
| 134 | ESCALADA DE CANTO: FABRICADA EM MADEIRA EUCALYPTUS GRANDIS, ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. COM ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL. AJUSTE DAS BARRAS (3 NÍVEIS) PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL. MEDIDAS-ESCALADA: 1,60 X 0,79 X 43CM MEDIDAS-RAMPA: 2,39 X | UN | 1 | | |
| 135 | PISCINA DE BOLINHAS: PISCINA DE BOLINHAS DE PLÁSTICO. ACOMPANHA 500 BOLINHAS. DIMENSÕES (LXAXP): 127X95X95 CM. | UN | 1 | | |
| 136 | SUPORTE HALTER SUPORTE PARA HALTERES - CAPACIDADE: 11 PARES (0,5 A 10 KG), COR: BRANCA, CONFECCIONADO EM TUBO DE FERRO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 138 CM, LARGURA: 51 CM, COMPRIMENTO: 56 CM, PESO: 5 KG. | UN | 3 | | |
| 137 | BICICLETA PROFISSIONAL HORIZONTAL. BICICLETA ERGOMÉTRICA COM GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO E COM OPÇÕES DE APOIO. PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS. ASSENTO ANATÔMICO COM APOIO PARA AS COSTAS E AJUSTE DE DISTÂNCIA. SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO. | UN | 4 | | |
| 138 | PAINEL COM I CICLOERGOMETRO COMPUTADORIZADO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO .CICLOERGÔMETRO COMPUTADORIZADO COM CONTROLE ATRAVÉS DE COMPUTADOR EXTERNO VIA INTERFACE SERIAL RS 232 OU SAÍDA USB (OPERAÇÃO DIRETAMENTE PELO COMPUTADOR – SEM DISPLAY). ·POSIÇÃO DE TRABALHO VERTICAL. ·F | UN | 1 | | |
| 139 | TRILHA ARTICULADA: COMPOSTA DE 06 RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA, DE 25MM DE ESPESSURA. RÉGUAS RÉTILÍNEAS FIXADAS COM PARAFUSOS SOBERBO.CADA RÉGUA É REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR COM EVA (COPOLÍMERO DE ETILENO-ACETATO DE VINILA) EM CORES VIVAS. RÉGUAS E PÉS EM M | UN | 1 | | |

Valor Total: R\$_____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.